

## **AVISO**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2020-12-12, com produção de efeitos a 2021-01-26, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela sociedade Caetano Retail, SGPS, S.A. (Caetano Retail), pertencente ao Grupo Salvador Caetano, do controlo exclusivo da sociedade Gamobar – Sociedade de Representações, S.A., e do estabelecimento comercial reparador autorizado Mercedes, sito no Porto (Gamobar).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Caetano Retail – sub-holding pertencente ao Grupo Salvador Caetano, sociedade gestora de participações sociais cujas participadas se dedicam ao comércio e reparação de veículos automóveis, comércio de peças e acessórios para veículos automóveis, aluguer de veículos automóveis de curta e longa duração, com e sem condutor
- Gamobar – estabelecimentos comerciais detidos pelo Grupo CSANTOS-GAMOBAR com as marcas Peugeot, Opel, BMW e Mercedes e Central de Peças. Engloba também a aquisição via trespasse de um estabelecimento comercial reparador autorizado Mercedes, sito no Porto.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 46/2020 – Caetano Retail / Gamobar, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).